

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO  
EMERGENCIAL Nº 228/2024/DRESINOP/SEDUC-MT**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE PROFª ZENI VIEIRA, EE RENEE MENEZES, EE ÉDINA DALABETTA, EE NOSSA SENHORA DE LOURDES, EE IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO, EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA e EE ARLETE MARIA CAPELLARI** **MUNICÍPIOS DE SINOP e SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998; Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Estas Unidades Escolares **EE PROFª ZENI VIEIRA, EE RENEE MENEZES, EE ÉDINA DALABETTA, EE NOSSA SENHORA DE LOURDES, EE IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO, EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA e EE ARLETE MARIA CAPELLARI**, **MUNICÍPIOS DE SINOP e SORRISO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **AAE - LIMPEZA, AAE – NUTRIÇÃO e PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 19/09/2024 até o dia 20/09/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

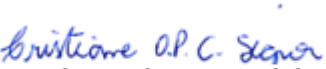
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop, 19 de setembro de 2024.

  
**Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor**  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

## ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO                                           | DATA                  | LOCAL                                                                        |
|------|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 19/09/2024            | <a href="http://www.dresinop.com.br/editais">www.dresinop.com.br/editais</a> |
| 02   | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 19/09/24 a 20/09/2024 | NA UNIDADE ESCOLAR                                                           |
| 03   | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC           | 20/09/2024            | NA UNIDADE ESCOLAR                                                           |
| 04   | Publicação do Resultado da Classificação Final             | 23/09/2024            | NA UNIDADE ESCOLAR                                                           |
| 05   | Atribuição no cargo                                        | 23/09/2024            | NA UNIDADE ESCOLAR                                                           |

## ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE SINOP/MT |           |                   |            |              |       |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------|--------------|-------|
| UNIDADE ESCOLAR                                  | CARGO     | FUNÇÃO            | TURNO      | LIVRE        | VAGAS |
| EE NOSSA SENHORA DE LOURDES                      | PROFESSOR | AUXILIAR PEDAGOGO | VESPERTINO | LIVRE        | 01    |
| EE PROFª ZENI VIEIRA                             | AEE       | LIMPEZA           | VESPERTINO | LIVRE        | 03    |
| EE RENEE MENEZES                                 | AEE       | LIMPEZA           | MATUTINO   | LIVRE        | 01    |
| EE ÉDINA DALABETTA                               | AAE       | LIMPEZA           | VESPERTINO | SUBSTITUIÇÃO | 01    |
| EE ARLETE MARIA CAPELLARI                        | AAE       | LIMPEZA           | VESPERTINO | SUBSTITUIÇÃO | 01    |
| EE JOSÉ DOMINGOS FRAGA                           | AAE       | NUTRIÇÃO          | VESPERTINO | LIVRE        | 01    |
| EE IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO                      | AAE       | LIMPEZA           | MATUTINO   | SUBSTITUIÇÃO | 01    |

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS                                                                                                                                         | Pontuação | Status             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                        |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                                          |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                                  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                    |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                                     |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b> |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>           |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto                                          |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de                                                                                                                      |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto                                                                                                      |           |                    |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos                                                                                                   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.                                                                                                   |           |                    |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;                                                                |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>                                                                                                                              |           |                    |